



Município Bom Lugar

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO I DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR SEGUNDA - FEIRA 09 DE JANEIRO DE 2017 PAG 01/04

## SUMÁRIO

### EXTRATO DO CONTRATO E RATIFICAÇÃO

Paginas..... 01

### RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo do Município de Bom Lugar – MA, no uso de suas atribuições e fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação de nº 011/2017, que tem como objeto a locação de Imóvel para uso do Depósito de materiais da Secretaria de Obras deste Município, com base no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Bom Lugar – MA, 05 de Janeiro de 2017. Francisco Edson da Silva Araújo, Sec. Mun. de Hab. Obras e Urbanismo.

#### EXTRATO DO CONTRATO 0901011/2017

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HAB. OBRAS E URBANISMO, CNPJ: 01.611.400/0001-04, e o Sr. Antônio de Jesus da Silva CPF nº 138.326.187.32, **OBJETO:** locação de um Imóvel localizado na Rua Juvenal Alves Miranda s/n Bairro Novo, de Bom Lugar – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas no contrato do Processo Administrativo nº 0201011/2017, e Dispensa de Licitação nº 011/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da referida Lei e suas posteriores alterações, **VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 7.800,00** (sete Mil e Oitocentos Reais) **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, de 09 de Janeiro 2017 a 31 de Dezembro de 2017, **ORGÃO:** 15 – Sec. Mun. De Obras. Urban. Transp. E Trânsito: 15.01 – Sec. Mun. De Obras. Urban. Transp. E Trânsito. /FUNÇÃO: 15 Urbanismo/ SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral – PROGRAMA: 0003 – EDUCAÇÃO/ PROJETO ATIVIDADE: 2.048 – Sec. Mun. De Obras, Urban. Transp. E Trânsito/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física / FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários, SIGNATÁRIOS: Francisco Edson da Silva Araújo, portador do CPF nº 215.745.103-04, pela Contratante e o Sr. Antônio de Jesus da Silva, CPF:138.326.187-32, Pelo Contratado. **FORO:** Comarca de Bacabal - MA. Data da assinatura 09 de Janeiro de 2017.

### RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação do Município de Bom Lugar – MA, no uso de suas atribuições e fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação de nº 0201003-2017, que tem como objeto a locação de Imóvel destinado para funcionamento do Prédio da Secretário da Educação deste Município, com base no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Bom Lugar – MA, 05 de Janeiro de 2017. Geone Batista do Carmo-Secretário de Educação.

#### EXTRATO DO CONTRATO N ° Nº 0901003/2017 NUMERO DE DISPENSA Nº 003/2017

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 01.611.400/0001-04, e a Sr. SELMA MIRANDA DE MELO SAMPAIO CPF nº 684.740.593-72, **OBJETO:** locação de Imóvel destinado para funcionamento do Prédio da Secretário da Educação deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, conforme especificações contidas no contrato do Processo Administrativo nº 0201003/2017, e Dispensa de Licitação nº 003/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da referida Lei e suas posteriores alterações, **VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 12.000,00 reais** (Doze Mil Reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses, de 09 de Janeiro 2017 a 31 de Dezembro de 2017, **ORGÃO:** 05 – Sec. Municipal de Educação: 05.01 – Sec. Municipal de Educação. /FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO/ SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral – PROGRAMA: 0003 –EDUCAÇÃO/ PROJETO ATIVIDADE: 2.027 – Manut. E Func. Da Sec. EDUCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física / FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários, SIGNATÁRIOS: Geone Batista do Carmo, portador do CPF nº 695.708.503-10, pela Contratante e a Sr.ª Selma Miranda de Melo Sampaio, CPF:684.740.593-72, Pelo Contratado. **FORO:** Comarca de Bacabal - MA. Data da assinatura 09 de Janeiro de 2017.

**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação do Município de Bom Lugar – MA, no uso de suas atribuições e fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação de nº 004-2017, que tem como objeto a locação de Imóvel para uso do Depósito de Carteira Escolares da Secretaria Municipal de Educação deste Município, com base no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Bom Lugar – MA, 05 de Janeiro de 2017. GEONE BATISTA DO CARMO CPF Nº 695.708.503-10-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901004/2017  
NUMERO DA DISPENSA Nº 004/2017**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 01.611.400/0001-04, e a Sr. SELMA MIRANDA DE MELO SAMPAIO CPF nº 684.740.593-72, **OBJETO:** Locação de Imóvel para uso do Depósito de Carteiras Escolares da Secretaria Municipal de Educação deste Município, situado na Rua da Igreja s/n Centro, de Bom Lugar – MA, de interesse da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, conforme especificações contidas no contrato do Processo Administrativo nº 0201004/2017, e Dispensa de Licitação nº 004/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da referida Lei e suas posteriores alterações. **VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 13.200,00** (Treze Mil e Duzentos Reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses, de 09 de Janeiro 2017 a 31 de Dezembro de 2017. **ORGÃO: 05 – Sec. Municipal de Educação: 05.01 – Sec. Municipal de Educação. /FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO/ SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral – PROGRAMA: 0003 – EDUCAÇÃO/ PROJETO ATIVIDADE: 2.027 – Manut. E Func. Da Sec. EDUCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física / FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários, SIGNATÁRIOS:** Geone Batista do Carmo, portador do CPF nº 695.708.503-10, pela Contratante e a Sr.ª Selma Miranda de Melo Sampaio, CPF: 684.740.593-72, Pelo Contratado. **FORO:** Comarca de Bacabal - MA. Data da assinatura 09 de Janeiro de 2017.

**RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Assistência Social de Bom Lugar – MA, no uso de suas atribuições e fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação de nº 005/2017, que tem como objeto a locação de Imóvel para funcionamento da Assistência Social, anexo da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, com base no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Bom Lugar – MA, 05 de Janeiro de 2017. Amanda Costa de Andrade -Secretaria de Assistência Social, CPF: 041.271.513-90.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901005/2017  
NUMERO DA DISPENSA Nº 005/2017**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 01.611.400/0001-04, e a Sr.ª SELMA MIRANDA DE MELO SAMPAIO-CPF nº 684.740.593-72, **OBJETO:** A locação de um Imóvel para funcionamento do Prédio da Assistência Social anexo da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, localizado na Rua da Igreja s/n Centro, de Bom Lugar – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no contrato do Processo Administrativo nº 0201005/2017, e Dispensa de Licitação nº 005/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da referida Lei e suas posteriores alterações. **VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 12.000,00** (Doze mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses, de 09 de Janeiro 2017 a 31 de Dezembro de 2017. **ORGÃO: 12 – Sec. Municipal de Assistência Social: 12.01 – Sec. Municipal de Assistência Social. /FUNÇÃO 08- Assistência Social/ SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral – PROGRAMA: 0032 – Assistência Social/ PROJETO ATIVIDADE: 2.059 – Manut. E Func. Da Sec. Assistência Social/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física / FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos, SIGNATÁRIOS:** Amanda Costa de Andrade 041.271.513-90, pela Contratante e a Sr.ª Selma Miranda de Melo Sampaio, CPF: 684.740.593-72, Pelo Contratado. **FORO:** Comarca de Bacabal - MA. Data da assinatura 09 de Janeiro de 2017.

**RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Bom Lugar – MA, no uso de suas atribuições e fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação de nº 006/2017, que tem como objeto a locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social -CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, com base no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Bom Lugar – MA, 05 de Janeiro de 2017. Amanda Costa Andrade, Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901006/2017  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 01.611.400/0001-04, e o Sr. Francisco Eriberto de Paula CPF nº 124.818.903-53, **OBJETO:** locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social -CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, localizado na Rua João Alberto s/n Centro, de Bom Lugar – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no contrato do Processo Administrativo nº 0201006/2017, e Dispensa de Licitação nº 006/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da referida Lei e suas posteriores alterações, **VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 23.400,00** (Vinte três mil e quatrocentos Reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses, de 09 de Janeiro 2017 a 31 de Dezembro de 2017, **ORGÃO: 12 – Sec. Municipal de Assistência Social: 12.01 – Sec. Municipal de Assistência Social. /FUNÇÃO 08- Assistência Social / SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral – PROGRAMA: 0032 – Assistência Social / PROJETO ATIVIDADE: 2.059 – Manut. E Func. Da Sec. Assistência Social / CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física / FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos SIGNATÁRIOS:** AMANDA COSTA DE ANDRADE 041.271.513-90, pela Contratante e o Sr. Francisco Eriberto de Paula, CPF: 124.818.903-53, Pelo Contratado. **FORO:** Comarca de Bacabal - MA. Data da assinatura 09 de Janeiro de 2017.

**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação do Município de Bom Lugar – MA, no uso de suas atribuições e fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação de nº 008/2017, que tem como objeto a locação de Imóvel para uso do Prédio da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação deste Município, com base no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Bom Lugar – MA, 05 de Janeiro de 2017. GEONE BATISTA DO CARMO-Secretário de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901008/2017  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 01.611.400/0001-04, e o Sr. *Francisco Eriberto de Paula* CPF nº 124.818.903-53, **OBJETO:** locação de um Imóvel para uso do Prédio da Merenda Escolar deste Município, localizado na Rua Santo Antônio s/n Centro, de Bom Lugar – MA, de interesse da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, conforme especificações contidas no contrato do Processo Administrativo nº 0201008/2017, e Dispensa de Licitação nº 008/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da referida Lei e suas posteriores alterações, **VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 19.800,00** (Dezenove Mil e Oitocentos Reais). **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, de 09 de Janeiro 2017 a 31 de Dezembro de 2017, **ORGÃO: 05 – Sec. Municipal de Educação: 05.01 – Sec. Municipal de Educação. /FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO/ SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral – PROGRAMA: 0003 –EDUCAÇÃO/ PROJETO ATIVIDADE: 2.027 – Manut. E Func. Da Sec. EDUCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física / FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários, SIGNATÁRIOS:** Geone Batista do Carmo, portador do CPF nº 695.708.503-10, pela Contratante e o Sr. Francisco Eriberto de Paula, CPF: 124.818.903-53, Pelo Contratado. **FORO:** Comarca de Bacabal - MA. Data da assinatura 09 de Janeiro de 2017.

**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Bom Lugar – MA, no uso de suas atribuições e fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação de nº 009/2017, que tem como objeto a locação de Imóvel para uso da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento deste Município, com base no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Bom Lugar – MA, 05 de Janeiro de 2017. José Erivane da Silva Lago-Secretário Municipal de Agricultura.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0901009/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CNPJ: 01.611.400/0001-04, e a Sr.ª Francisca Miralva Araújo de Castro CPF nº 936.700.433-53, **OBJETO:** locação de um Imóvel localizado na Rua da Manoel Severo s/n Centro, de Bom Lugar – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações contidas no contrato do Processo Administrativo nº 0201009/2017, e Dispensa de Licitação nº 009/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da referida Lei e suas posteriores alterações, **VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 11.400,00** (Onze mil e Quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12(dose) meses, de 09 de Janeiro 2017 a 31 de Dezembro de 2017, **ORGÃO: 11 – Sec. Municipal de AGRICULTURA E ABASTECIMENTO: 11.01 – Sec. Municipal DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. /FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA/ SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral – PROGRAMA: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA PROJETO ATIVIDADE: 2.055 – Manut. E Func. Da Sec. MUN/ AGRICULTURA E ABASTECIMENTO: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física / FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários, SIGNATÁRIOS:** José Erivane da Silva Lago, portador do CPF nº 498.934.243-72, pela Contratante e a Sr.ª Francisca Miralva Araújo de Castro, CPF: 936.700.443-53, Pelo Contratado. **FORO:** Comarca de Bacabal - MA. Data da assinatura 09 de Janeiro de 2017.

**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Bom Lugar – MA, no uso de suas atribuições e fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação de nº 012/2017, que tem como objeto a locação de Imóvel para uso do Prédio Residencial a Serviço da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com base no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Bom Lugar – MA, 05 de Janeiro de 2017. Jeferson Sousa Carvalho-Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901012/2017  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 01.611.400/0001-04, e a Sra. *SELMA MIRANDA DE MELO SAMPAIO*, CPF nº 684.740.593-72, **OBJETO:** locação de um Imóvel localizado na Av. Francimar s/n Centro, de Bom Lugar – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no contrato do Processo Administrativo nº 0201012/2017, e Dispensa de Licitação nº 012/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da referida Lei e suas posteriores alterações, **VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 15.600,00** (Quinze Mil e Seiscentos Reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses, de 09 de Janeiro 2017 a 31 de Dezembro de 2017, **ORGÃO: 04 – Sec. Municipal de Saúde: 04.01 – Sec. Municipal de Saúde. /FUNÇÃO: 10 Saúde/ SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral – PROGRAMA: 0003 – Saúde/ PROJETO ATIVIDADE: 2.009 – Manut. E Func. Da Sec. Saúde/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física / FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários, SIGNATÁRIOS:** JEFERSON SOUSA CARVALHO, portador do CPF nº 047.251.753-82, pela Contratante e a Sr.ª Selma Miranda de Melo Sampaio, CPF: 684.740.593-72, Pelo Contratado. **FORO:** Comarca de Bacabal - MA. Data da assinatura 09 de Janeiro de 2017.

**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação do Município de Bom Lugar – MA, no uso de suas atribuições e fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação de nº 002/2017, que tem como objeto a locação de Imóvel destinado a locação para uso do Depósito de livros da Secretaria Municipal da Educação deste Município, com base no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Bom Lugar – MA, 05 de Janeiro de 2017. Geone Batista do Carmo-Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901002/207  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 01.611.400/0001-04, e o Sr. *JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO LIMA*-CPF nº866.795.031-91, **OBJETO:** locação de um Imóvel localizado na Rua Manoel Severo s/n Centro, de Bom Lugar – MA, de interesse da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, conforme especificações contidas no contrato do Processo Administrativo nº 0201002/2017, e Dispensa de Licitação nº 002/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da referida Lei e suas posteriores alterações, **VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 17.460,00** (Dezessete Mil Quatrocentos e Sessenta Reais).. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 09 de Janeiro 2017 a 31 de Dezembro de 2017, **ORGÃO: 05 – Sec. Municipal de Educação: 05.01 – Sec. Municipal de Educação. /FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO/ SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral – PROGRAMA: 0003 –EDUCAÇÃO/ PROJETO ATIVIDADE: 2.027 – Manut. E Func. Da Sec. EDUCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física / FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários, SIGNATÁRIOS:** Geone Batista do Carmo, portador do CPF nº 866.795.031-91, pela Contratante e o Sr. José Ribamar Araújo Lima, CPF: 866.795.031-91, Pelo Contratado. **FORO:** Comarca de Bacabal - MA. Data da assinatura 09 de Janeiro de 2017.

**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Hab. Obras e Urbanismo Bom Lugar – MA, no uso de suas atribuições e fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação de nº 013/2017, que tem como objeto a locação de um imóvel para uso do Prédio a Serviço da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras deste Município, com base no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Bom Lugar – MA, em 05 de Janeiro de 2017. Francisco Edson da Silva Araujo, Sec. Mun. de Hab. Obras e Urbanismo.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901013/2017  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CNPJ: 01.611.400/0001-04, e a Sr.<sup>a</sup> Keliane da Silva Rocha CPF nº 013.760.033-09, **OBJETO:** Locação de um Imóvel localizado na Rua Sarney Filho s/n Bairro Novo, de Bom Lugar – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas no contrato do Processo Administrativo nº 0201013/2017, e Dispensa de Licitação nº 013/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da referida Lei e suas posteriores alterações, **VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 14.400,00** (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais) **VIGÊNCIA:** 12 meses, de 09 de Janeiro 2017 a 31 de Dezembro de 2017, **ORGÃO: 15 – Sec. Mun. De Obras. Urban. Transp. E Trânsito: 15.01 – Sec. Mun. De Obras. Urban. Transp. E Trânsito. /FUNÇÃO: 15 Urbanismo/ SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral – PROGRAMA: 0003 –EDUCAÇÃO/ PROJETO ATIVIDADE: 2.048 – Sec. Mun. De Obras, Urban. Transp. E Trânsito/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física / FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários, SIGNATÁRIOS:** Francisco Edson da Silva Araújo, portador do CPF nº 215.745.103-04, pela Contratante e a Sr.<sup>a</sup> Keliane da Silva Rocha, CPF:013.760.033-09, Pelo Contratado. **FORO:** Comarca de Bacabal - MA. Data da assinatura 09 de Janeiro de 2017.